

Lei nº 271/2017.

Campos Verdes-GO, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

**“Abre Credito Adicional Especial e da  
outras providencias”**

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial no orçamento para o exercício de 2017, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de Criar Dotação Orçamentária de Obrigações Patronais Previdenciárias, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes-GO.

Art. 2º- O presente Credito Especial contara com recursos na ordem de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes, Estado de Goiás, dispostos nas seguintes dotações;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Função: Assistência Social

SubFunção: Assistência Comunitária

Programa: Assistência Social

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 3.1.91.13.- Obrigações Patronais ..... R\$ 22.000,00.



Art. 3º- Os recursos utilizados para cobertura deste credito especial, conforme estabelece o art. 43, § 1º, III- anulação parcial ou total de dotações;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Função: Assistência Social

SubFunção: Assistência Comunitária

Programa: Assistência Social

Ação: Manut. do Centro Convivência e Fortalecimento de Vinculo – S.C.F.V.

Elemento: 3.3.90.39. - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica ..... R\$ 22.000,00.

Art. 4º- Fica autorizado o poder executivo a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste credito especial.

Art. 5º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de Novembro de  
2017.



**Haroldo Naves Soares**  
Prefeito Municipal